

IGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO E A I CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Márcia Leporace e Natália Fontoura

Gerentes de Projetos da Subsecretaria de Planejamento — Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR)

A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em julho de 2004, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), constituiu um marco na formulação de políticas públicas orientadas para a promoção da equidade de gênero, raça e etnia, no âmbito do governo federal, com reflexos importantes nas demais instâncias do poder público.

Estima-se que, na sua fase preparatória, a conferência tenha mobilizado mais de 100 mil mulheres em todo o país, levando-se em conta a ampla participação registrada nas plenárias regionais/municipais e estaduais.

Ao fim do processo, cerca de 2 mil pessoas (predominantemente mulheres) foram indicadas como delegadas, às quais somaram-se aproximadamente 1 mil convidadas(os) e observadoras(es), perfazendo um total de cerca de 3 mil participantes na referida conferência, que teve por objetivo principal estabelecer as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, contemplando cinco eixos temáticos, a saber:

Eixo Temático 1 — Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra.

Eixo Temático 2 — Superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência e enfrentamento.

Eixo Temático 3 — Promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais e recursos naturais.

Eixo Temático 4 — Efetivação dos direitos humanos das mulheres: civis, políticos, sexuais e reprodutivos.

Eixo Temático 5 — Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção do conhecimento para a igualdade.

Do ponto de vista *da igualdade de oportunidades para mulheres e homens no mercado de trabalho*, cabe ressaltar que as diretrizes relacionadas à geração de renda, emprego e trabalho emergiram como eixo estruturante, abordando temas que obtiveram o consenso e deverão orientar a formulação do Plano Nacional, assim sintetizados:

1. *Independência econômica, por meio do acesso ao emprego e garantia de direitos.* Nessa perspectiva, são defendidos alguns pontos, como: a) ampliação da oferta de emprego, por

meio de estratégias de desenvolvimento que incentivem o crescimento econômico sustentável voltado para o mercado interno de consumo de massas; *b*) implementação de políticas de geração de emprego e renda, combatendo todas as formas de discriminação baseadas em gênero, geração, raça e etnia; *c*) incorporação da questão de gênero, raça e etnia nos programas do sistema público de emprego, trabalho, renda e reforma agrária, com ações afirmativas visando assegurar a igualdade de acesso; *d*) implementação de políticas de promoção da autonomia das mulheres em situação de violência, por meio de programas de geração de emprego e renda e de capacitação profissional. Na promoção da autonomia das mulheres, deu-se muita ênfase ao apoio a *projetos produtivos auto-sustentáveis* que ofereçam capacitação e aprimoramento técnico e gerencial e acesso a tecnologias que respeitem e se adequem às demandas e às potencialidades produtivas locais. Com a mesma finalidade, são destacadas as *formas associativas* de produção, defendendo-se a implementação de políticas públicas voltadas para a *economia popular solidária*, “com equidade de gênero, raça, etnia e geração, potencializando o associativismo, o cooperativismo, o microcrédito e as incubadoras, proporcionando a sustentabilidade econômica das mulheres”.

2. *Capacitação profissional*. Entendida como instrumento de promoção da equidade de gênero nas relações de trabalho, constitui uma das principais demandas apresentadas, com focos distintos e direcionadas aos mais diversos públicos. As diretrizes deliberadas são: *a*) implementação de políticas públicas de escolarização, formação profissional e capacitação, voltadas para a inclusão das mulheres no mercado formal de trabalho, em condições justas e igualitárias; *b*) implementação de projetos de qualificação profissional que garantam o acompanhamento psicossocial, elevação da escolaridade e conhecimento tecnológico, visando à inserção no mercado de trabalho, especialmente para mulheres em situação de violência, gestantes, solteiras e pobres, empregadas domésticas, mulheres com deficiência, refugiadas e ex-presidiárias. Essas demandas deverão ser incorporadas pelo Plano Nacional de Qualificação Profissional, pelo FAT e pelo Sine; *c*) garantia de vagas em cursos profissionalizantes de gestão de seu próprio negócio às mulheres em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive as egressas do sistema prisional, em medidas socioeducativas e portadoras de doenças crônicas.

3. *Crédito*. Também considerado instrumento indispensável para a promoção da autonomia financeira e o empreendedorismo das mulheres, constituiu objeto central de muitas demandas, que podem ser assim resumidas: *a*) “ampliar e facilitar o acesso das mulheres ao sistema de crédito, desburocratizando-o; promovendo mudanças nas normas; criando novas linhas e sensibilizando os operadores de crédito; estimulando a capacitação e criando sistemas de acompanhamento e fiscalização”; *b*) “criar linhas de crédito específicas para as mulheres, com acesso facilitado às linhas de crédito existentes, com foco no desenvolvimento da mulher, visando a implantação e empreendimentos de geração de trabalho e renda no meio rural e urbano, na perspectiva da economia solidária”; *c*) “promover a simplificação de processo de acesso ao crédito agrícola e ao microcrédito produtivo para as trabalhadoras do meio urbano e rural”.

4. *Equidade salarial*. Três diretrizes focalizam este ponto, em perspectivas diferentes: *a*) “criar mecanismos que garantam a isonomia salarial entre mulheres e homens nas mesmas condições de trabalho e mesmo nível educacional, respeitando as suas peculiaridades locais”; *b*) “garantir melhores condições materiais e humanas às Delegacias Regionais de Trabalho (DRT) para que essas possam intensificar a fiscalização e o cumprimento da legislação trabalhista, com ênfase no trabalho da mulher, com o objetivo de reduzir as desigualdades salariais”.

Outros pontos foram abordados, como a necessidade de combater a discriminação de sexo e raça no mercado de trabalho, a segregação ocupacional e as práticas de assédio moral, simbólico e sexual. A previdência social foi defendida como um fator de integração social, devendo ser assegurada às mulheres rurais e urbanas, com destaque para as donas de casa, recomendando-se o apoio às propostas que tramitam no Congresso Nacional sobre a inclusão do trabalho de reprodução social (trabalho doméstico não-remunerado) no sistema de seguridade social. As empregadas domésticas foram objeto de duas diretrizes: *a)* “estender à empregada doméstica todos os direitos assegurados às demais trabalhadoras e trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho”; *b)* “erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil no âmbito do emprego doméstico”.

É importante ressaltar que grande parte das demandas dirigidas a diferentes setores do governo para a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres encontra respaldo nas ações já em curso na SPM (PPA 2004-2007) e em ações a serem implementadas a partir do ano de 2005. No caso particular do *trabalho e geração de emprego e renda*, a SPM desenvolve o Programa Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho, que, na última revisão do Plano Plurianual, passou a intitular-se Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho e prevê, entre outras, as seguintes ações:

1. *Capacitação de mulheres para o trabalho nos setores produtivos rural e urbano.* Esta ação inclui, entre as mulheres rurais, as indígenas e as quilombolas, segmentos sempre enfatizados nas demandas de inclusão no mundo do trabalho, e visa apoiar cursos e eventos de capacitação para o trabalho.

2. *Incentivo ao acesso a linhas de microcrédito.* Tem por finalidade contribuir para a inserção da mulher no setor produtivo, estimulando o investimento em iniciativas autônomas e/ou associativas, por meio do incentivo ao acesso a linhas de microcrédito, promovido, especialmente, pela parceria com instituições financeiras públicas e privadas.

3. *Apoio a projetos de incentivo à autonomia econômica das mulheres no mundo do trabalho.* A finalidade é incentivar a participação das mulheres no desenvolvimento local e no mundo do trabalho. Esta ação foi inserida na revisão do PPA e deverá ser executada a partir de 2005, em parceria com outros setores de governo.

A SPM tem por objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida das mulheres brasileiras. Para tanto, firma parcerias com diferentes setores do governo federal, com estados, municípios e sociedade civil, buscando promover a inserção do recorte de gênero nas políticas públicas. Uma das prioridades da SPM, nesse sentido, é a promoção da autonomia das mulheres, por meio da geração de trabalho, emprego e renda, prioridade esta que ganhou força nas deliberações das mais de 2 mil participantes da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e que constituirá um eixo fundamental do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

